



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 48, DE 2008

Apresentado em: 15.6.2009

Aprovado em: 15.6.2009

Rejeitado em:


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há muito se encontra paralisada a construção do parque de exposição agropecuária e industrial, obra custeada com recursos do convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, que recebeu o n.º SIAF 585656.

Estabelece esse ajuste que o Ministério transferirá para o Município o montante de R\$ 292.500,00. A contrapartida da Prefeitura é de R\$ 26.498,53, totalizando R\$ 318.998,53.

De acordo com informação disponibilizada no Portal Transparência, do governo federal, o Ministério do Turismo já liberou os recursos, que são repassados pela Caixa Econômica Federal. Boletim de medição fornecido por esta instituição financeira mostra que o valor executado do convênio, no período de 4 de agosto de 2008 a 5 de junho de 2009, é de R\$ 269.020,49, que representa 84,6 % do montante do convênio.

Os serviços estão paralisados e a obra inconclusa. Porém, esta Casa não conta com informações sobre as causas dessa suspensão, já que os recursos há muito foram liberados pelo Ministério. Não se sabe se a responsabilidade pelo atraso é da Prefeitura ou da empresa contratada para executar a obra: Boreal Engenharia e Comércio Ltda.

Há que se lembrar que o término da vigência do referido convênio está previsto para o próximo dia 31 de julho. Ou seja: resta pouco mais de um mês para a conclusão da obra.

Diante desses fatos, faz-se necessário examinar a execução desse convênio, para aferir se ela atende aos princípios da legalidade e economicidade, entre outros.

Por essa razão, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, sejam solicitados ao Prefeito Municipal os documentos e informações que se seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Projeto arquitetônico do parque de exposição agropecuária e industrial, memorial descritivo e orçamento da obra, conforme planilha apresentada pela empresa contratada, por ocasião do processo licitatório;
- b) Contrato firmado com a empresa Boreal Engenharia e Comércio Ltda., para realização da obra;
- c) Extrato da conta corrente na qual os recursos do convênio se encontram depositados, discriminando toda a movimentação de numerários do período;
- d) Esclarecimentos sobre as razões da paralisação da obra.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2009.


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador